



# Resenha Municipal

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

ANO XIX

14 DE NOVEMBRO DE 2018

Distribuição Gratuita | Nº444



Lei Nº 035 de 18/08/1997  
Institui a criação do Brasão e Bandeira  
do Município de Tanguá

Lei Nº 090 de 15/10/1997  
Adota o Brasão e Bandeira  
Autor: Grierson Santos de Oliveira

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

*Leis – Decretos - Portarias – Homologações - Editais – Contratos*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

*Resenha Municipal - Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais  
Lei Nº 84 de 08 de Setembro de 1998 - Decreto Nº 223 de 21 de Outubro de 1998*



## Prefeitura Municipal de Tanguá

# ÓRGÃO OFICIAL

CNPJ - 01.612.089/0001-00

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SUELY M<sup>a</sup> FIGUEIREDO DO N. COSTA**  
Secretária Municipal de Governo

## Resenha Municipal

Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Tanguá, conforme a Lei nº 084, de 8 de setembro de 1998, e o Decreto nº 223, de 21 de outubro de 1998.

### ATENÇÃO:

O CONTEÚDO DOS TEXTOS DOS ATOS OFICIAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS.

**PRODUZIDO E EDITADO PELA  
ALA EDITORA E PROMOÇÕES  
Ltda - ME  
CNPJ: 39.540.554/0001-17**

### SECRETARIA DE FAZENDA

#### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.  
Caixa Econômica Federal.  
NATUREZA: Contrato nº 171/2018.  
OBJETO: Encargos Financeiros.  
DATA DA CELEBRAÇÃO: 19/10/2018.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.  
VALOR: R\$ 22.385,44 (Vinte e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).  
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses  
Nº DO PROCESSO: 098/2018.

**FRANCISCO CARLOS DE SOUZA FERREIRA**  
Secretário Municipal de Fazenda,  
Tecnologia e Comércio

### SECRETARIA DE OBRAS

#### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.  
Gemar Locação e Serviços Ltda Me  
NATUREZA: Contrato nº 172/2018.  
OBJETO: Locação de veículos e Equipamentos  
DATA DA CELEBRAÇÃO: 25/11/2018.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.  
VALOR R\$: 300.432,00 (Trezentos mil quatrocentos e trinta e dois reais)  
PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses  
Nº DO PROCESSO: 1031/2018.

**FELIPPE MATTOS MONTEIRO**  
Secretário Municipal Obras e Serviços Públicos

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.  
Comercial Preferido Ltda ME  
NATUREZA: Contrato 173/2018.  
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo.  
DATA DA CELEBRAÇÃO: 25/11/2018.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.  
VALOR: R\$ 4.398,80 (Quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)  
PRAZO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses

Nº DO PROCESSO: 1247/2017

**Bernado G. Muniz Nogueira**  
Secretário Municipal de Administração

#### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.  
BRB Alive Comércio e Serviços Eireli  
NATUREZA: Contrato 174/2018.  
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente.  
DATA DA CELEBRAÇÃO: 25/11/2018.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.  
VALOR: R\$ 13.799,65 (Treze mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)  
PRAZO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses  
Nº DO PROCESSO: 1066/2018

**Bernado G. Muniz Nogueira**  
Secretário Municipal de Administração

### SECRETARIA DE CULTURA

#### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.  
Realtek Comércio e Distribuidora Ltda  
NATUREZA: Contrato Nº 175/2018.  
OBJETO: Aquisição de Diversos Equipamentos de Esporte e Cultura CEU.  
DATA DA CELEBRAÇÃO: 25/11/2018.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.  
VALOR: R\$ 56.151,00 (Cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais).  
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.  
Nº DO PROCESSO: 1824/2017

**FELIPPE MATTOS MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

#### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.  
SMS Comércio de Móveis Eireli  
NATUREZA: Contrato Nº 176/2018.  
OBJETO: Aquisição de Diversos Equipamentos de Esporte e Cultura CEU.  
DATA DA CELEBRAÇÃO: 25/11/2018.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.  
VALOR: R\$ 112.472,00 (Cento e doze mil, quatrocentos e setenta e dois reais).  
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.



Nº DO PROCESSO: 1824/2017

**FELIPPE MATTOS MONTEIRO**

**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

## RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

BRB Alive Comércio e Serviços Eireli

NATUREZA: Contrato Nº 177/2018.

OBJETO: Aquisição de Diversos Equipamentos de Esporte e Cultura CEU.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25/11/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 122.306,50 (Cento e vinte e dois mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

Nº DO PROCESSO: 1824/2017

**FELIPPE MATTOS MONTEIRO**

**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Erick Conceição Silva

NATUREZA: Contrato Nº 178/2018.

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanente Roçadeiras.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25/11/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 19.068,00 (Dezenove mil, sessenta e oito reais)

PRAZO CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.

Nº DO PROCESSO: 1518/2017.

**BRENO DE LIMA CAPUTO**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques, Parques e Jardins**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### APOSTILAS

#### APOSTILA Nº 058/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos dos art. 165 a 168, da Lei Municipal Nº 0946/14, RESOLVE conceder o direito à "LICENÇA-PRÊMIO", a(o) servidor(a)

SARA DE ARAUJO BARRETO, Matrícula nº 7192, através do processo administrativo nº 1694/2018, em situação especial por licença maternidade de acordo com o inciso VIII do artigo 2º do Decreto 030/2015, a ser gozada no período de 19 de novembro de 2018 a 16 de fevereiro de 2019.

Tanguá, 13 de novembro de 2018.

**BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA**

**Secretário de Administração**

**Mat. 4126-2**

#### APOSTILA Nº 59/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos dos art. 158 a 161, da Lei Municipal Nº 0946/14, RESOLVE cancelar a pedido a "LICENÇA-PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR", a(o) servidor(a) HILDERLAN MIRANDA RODRIGUES, Matrícula nº 7140, através do processo administrativo nº 270/2018, outrora concedida pelo período de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, para que retorne ao trabalho a partir de 21 de novembro de 2018.

Tanguá, 13 de novembro de 2018.

**BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA**

**Secretário de Administração**

**Mat. 4126-2**

#### APOSTILA Nº 60/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos dos art. 161, da Lei Municipal Nº 0946/14, RESOLVE cancelar a pedido à "LICENÇA-POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA", a(o) servidor(a) ALICE CRISTINA FERREIRA LOPES CORRÊA, Matrícula nº 7289, gozada a partir de 08 de fevereiro de 2018, de acordo com o processo administrativo nº 1890/2017, para que retorne ao trabalho a partir de 05 de novembro de 2018.

Tanguá, 13 de novembro de 2018.

**BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA**

**Secretário de Administração**

**Mat. 4126-2**

### ERRATA DE PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 173/2018 de 20 de junho de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso

de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ANDRÉ PHILIPPE KAPPAN SILVA para exercer o Cargo de Técnico de Laboratório, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 18 de junho de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº 380/2018 de 01 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ANA CAROLINA GOMES BRITO DE LIMA para exercer o Cargo de Medico do Trabalho, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 392/2018 de 18 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, VIVIANE BRAGA para deixar de exercer o Cargo de ASSESSOR III, DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 16 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº 393/2018 de 22 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, LEONARDO DA MATA para deixar de exercer o Cargo de Técnico de Laboratório, , criado pela Lei 132 de 04 de



maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 394/2018  
de 22 de outubro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, MARIA NAZARE BORGES DOS SANTOS para deixar de exercer o Cargo de Professor II - Língua Portuguesa, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 395/2018  
de 22 de outubro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, AILTON CRISTINO DE OLIVEIRA para deixar de exercer o Cargo de Assistente I, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 396/2018  
de 25 de outubro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, ELIANE SOUZA DA SILVA LESSA para deixar de exercer o Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 24 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 397/2018  
de 01 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, JULIANE HENRIQUES FERREIRA D para exercer o Cargo de Medico Clínico Geral 24h, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 398/2018  
de 01 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ANDRE PECANHA DA SILVEIRA para exercer o Cargo de Medico Clínico Geral 24h, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 399/2018  
de 01 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, MARCOS ANDRE DOS SANTOS AMAR para exercer o Cargo de Enfermeiro, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 06 de setembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 400/2018  
de 01 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear,

ALLINE WITSKI DI DOMENICO para exercer o Cargo de Enfermeiro, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 25 de setembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 401/2018  
de 01 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, LUTHIANE FERREIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Agente Administrativo, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 25 de setembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 402/2018  
de 01 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, AMANDA MACIEL DE MELO GONCAV para exercer o Cargo de Professor I - Ensino Fundamental, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 28 de setembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 403/2018  
de 01 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, CAROLINE RIBEIRO DE ARAUJO para exercer o Cargo de Enfermeiro, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**





**PORTARIA Nº 404/2018**  
**de 01 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, FABIO MACHADO para exercer o Cargo de Técnico em Imobilização Ortopédica, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 405/2018**  
**de 01 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, MITSU DE AZEVEDO OLIVEIRA para exercer o Cargo de Nutricionista, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 406/2018**  
**de 01 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, LUCIELEN RIBEIRO DE MENEZES para exercer o Cargo de Nutricionista, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 407/2018**  
**de 01 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, FERNANDA

CAETANO BUZZACARO para exercer o Cargo de Enfermeiro, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 03 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 408/2018**  
**de 01 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, AMILTON SANTOS ROSA para exercer o Cargo de Técnico de Enfermagem, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 03 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 409/2018**  
**de 01 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, MICHELE CAROLINE PONTE MORAI para exercer o Cargo de Enfermeiro, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 03 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 410/2018**  
**de 01 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, VALDINEIA ALVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Enfermeiro, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 04 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 411/2018**  
**de 01 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ROSANGELA FERREIRA MACHADO D para exercer o Cargo de Agente de Combate, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 04 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 412/2018**  
**de 01 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, DIEGO PORTUGAL DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Fiscal de Tributo, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 04 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 413/2018**  
**de 01 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ELI ASSIS DOS SANTOS para exercer o Cargo de Técnico de Enfermagem, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 06 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 414/2018**  
**de 01 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, NATHALIA



OLIVEIRA SAMPAIO para exercer o Cargo de Professor II - Artes, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 08 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 415/2018**  
**de 01 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, FATIMA SEVERINO DE ANDRADE S para exercer o Cargo de Professor I - Ensino Fundamental, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 08 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 416/2018**  
**de 01 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ELIZABETH FRAGA para exercer o Cargo de Professor Mediador para Estudantes (PNE), , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 08 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 417/2018**  
**de 01 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, BEATRIZ LUCIANA SA DA SILVA para exercer o Cargo de Tecnico de Radiologia, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 08 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 418/2018**  
**de 01 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, HERIVELTON ALEXANDRE DE PAUL para exercer o Cargo de Tecnico de Radiologia, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 08 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 419/2018**  
**de 01 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, WELITON GARCIA JORGE para exercer o Cargo de Tecnico de Radiologia, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 08 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 420/2018**  
**de 01 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, RANNA CAROLINA DOS SANTOS CU para exercer o Cargo de Psicologo, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 421/2018**  
**de 01 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal

promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, LUCIANO DE PAULA DA SILVEIRA para exercer o Cargo de Agente de Combate a Endemias, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 11 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 422/2018**  
**de 01 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, LUIZ FELIPE DA SILVA FERREIR para exercer o Cargo de Agente de Combate a Endemias, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 11 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 423/2018**  
**de 01 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, SABRINA DA CONCEICAO SODRE para exercer o Cargo de Professor I - Ensino Fundamental, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 11 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 424/2018**  
**de 01 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, PABLO FERNANDO CLASS LOIOLA para exercer o Cargo de Biologo de Análises Clínicas, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 12 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 425/2018  
de 01 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ANA CLEIA GONCALVES DE AGUIA para exercer o Cargo de Assistente Social, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 15 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 426/2018  
de 01 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, DANIELE SIQUEIRA ROCHA para exercer o Cargo de Professor II - Educacao Fisica, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 15 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 427/2018  
de 01 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, MALVINA DE OLIVEIRA XAVIER D para exercer o Cargo de Tecnico de Laboratório, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 16 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 428/2018  
de 01 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ANDERSON

VANDER MACHADO para exercer o Cargo de Professor II - MATEMÁTICA, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 16 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 429/2018  
de 01 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, JACQUELINE RODRIGUES DE O FE para exercer o Cargo de Professor II - MATEMÁTICA, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 16 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 430/2018  
de 01 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, TAIS LESSA ALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo de Técnico em Imobilização Ortopédica, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 22 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 431/2018  
de 01 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, NELSON BELCAVELLO MACEDO para exercer o Cargo de Medico Psiquiatra, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 22 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 432/2018  
de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, PAULO CESAR TEIXEIRA DE MIRANDA para deixar de exercer o Cargo de ASSESSOR I, DAS-09, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 06 de novembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 433/2018  
de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, DEBORA SOARES DA SILVEIRA para exercer o Cargo de Farmaceutico, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
PrefeitoMunicipal

**PORTARIA Nº 434/2018  
de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, JÉSSICA LEAL DE SOUZA SANTOS COSTA para exercer o Cargo de Farmaceutico, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 435/2018  
de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear,



LETÍCIA SOARES DOS SANTOS para exercer o Cargo de Farmaceutico, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 436/2018**  
**de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, FABIANI MACHADO RIBEIRO MAGDALON para exercer o Cargo de Farmaceutico, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 437/2018**  
**de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, MARÍLIA ALVES RODRIGUES para deixar de exercer o Cargo de ASSESSOR III, DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 438/2018**  
**de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, MARÍLIA ALVES RODRIGUES para exercer o Cargo de CONTROLADOR INTERNO ADJUNTO, DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 439/2018**  
**de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, ELISSANDRA ALVES ROCHA GUIMARÃES para deixar de exercer o Cargo de ASSESSOR III, DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 440/2018**  
**de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ELISSANDRA ALVES ROCHA GUIMARÃES para exercer o Cargo de Assessor Administrativo, DAS-10, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 441/2018**  
**de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, ALEX SANDRO MARTINS DE OLIVEIRA para deixar de exercer o Cargo de ASSESSOR III, DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 442/2018**  
**de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no

uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ALEX SANDRO MARTINS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Assessor Administrativo, DAS-10, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 443/2018**  
**de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, ALINI SILVA PAIVA para deixar de exercer o Cargo de ASSESSOR III, DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 444/2018**  
**de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, ANNA JULIA DE OLIVEIRA MACEDO para deixar de exercer o Cargo de ASSESSOR III, DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 445/2018**  
**de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, CAROLINE PEREIRA DE MIRANDA para deixar de exercer o Cargo de ASSESSOR III, DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de



maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 446/2018**  
**de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, EDEL LÚCIO MARTINS para deixar de exercer o Cargo de ASSESSOR III, DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 447/2018**  
**de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ALINI SILVA PAIVA para exercer o Cargo de ASSESSOR I, DAS-09, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 448/2018**  
**de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ANNA JULIA DE OLIVEIRA MACEDO para exercer o Cargo de ASSESSOR I, DAS-09, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 449/2018**  
**de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no

uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, CAROLINE PEREIRA DE MIRANDA para exercer o Cargo de ASSESSOR I, DAS-09, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 450/2018**  
**de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, EDEL LÚCIO MARTINS para exercer o Cargo de ASSESSOR I, DAS-09, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 451/2018**  
**de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, GESSIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA para deixar de exercer o Cargo de ASSESSOR III, DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 452/2018**  
**de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, GISELLE FORTUNA DE CARVALHO para deixar de exercer o Cargo de ASSESSOR III, DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro

de 2016, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 453/2018**  
**de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, JAQUELINE MOTTA ROCHA para deixar de exercer o Cargo de ASSESSOR III, DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 454/2018**  
**de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, JOSIANE RODRIGUES COELHO para deixar de exercer o Cargo de ASSESSOR III, DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 455/2018**  
**de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, KAROLINE SILVA DE OLIVEIRA para deixar de exercer o Cargo de ASSESSOR III, DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 456/2018**  
**de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso



de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, MARIA DE LOURDES BATISTA PENCO para deixar de exercer o Cargo de ASSESSOR III, DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 457/2018**  
**de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, NATALIA FIGUEIREDO DA ROCHA para deixar de exercer o Cargo de ASSESSOR III, DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 458/2018**  
**de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, NATÁLIA ROCHA SANTOS para deixar de exercer o Cargo de ASSESSOR III, DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 459/2018**  
**de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, RHAUAN TRAVAGLIA GUIMARAES CHRISPIM para deixar de exercer o Cargo de ASSESSOR III, DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de

20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 460/2018**  
**de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, SIMONE RIBEIRO LUCIO para deixar de exercer o Cargo de ASSESSOR III, DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 461/2018**  
**de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, Thaís Pereira da Silva Ruiz para deixar de exercer o Cargo de ASSESSOR III, DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 462/2018**  
**de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, GESSIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA para exercer o Cargo de ASSESSOR II, DAS-08, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 463/2018**  
**de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso

de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, GISELLE FORTUNA DE CARVALHO para exercer o Cargo de ASSESSOR II, DAS-08, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 464/2018**  
**de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, JAQUELINE MOTTA ROCHA para exercer o Cargo de ASSESSOR II, DAS-08, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 465/2018**  
**de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, JOSIANE RODRIGUES COELHO para exercer o Cargo de ASSESSOR II, DAS-08, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 466/2018**  
**de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, KAROLINE SILVA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de ASSESSOR II, DAS-08, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 467/2018**  
**de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, MARIA DE LOURDES BATISTA PENCO para exercer o Cargo de ASSESSOR II, DAS-08, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 468/2018**  
**de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, NATALIA FIGUEIREDO DA ROCHA para exercer o Cargo de ASSESSOR II, DAS-08, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 469/2018**  
**de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, NATÁLIA ROCHA SANTOS para exercer o Cargo de ASSESSOR II, DAS-08, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 470/2018**  
**de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, RHAUAN

TRAVAGLIA GUIMARAES CHRISPIM para exercer o Cargo de ASSESSOR II, DAS-08, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 471/2018**  
**de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, SIMONE RIBEIRO LUCIO para exercer o Cargo de ASSESSOR II, DAS-08, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 472/2018**  
**de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, Thaís Pereira da Silva Ruiz para exercer o Cargo de ASSESSOR II, DAS-08, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 473/2018**  
**de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, MAYCOU COSTA ALVES BARRETO para deixar de exercer o Cargo de Chefe do Setor de Almoxarifado, DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 474/2018**  
**de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, MAYCOU COSTA ALVES BARRETO para exercer o Cargo de Assistente de Gabinete, DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 475/2018**  
**de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, EDSON GARCIA TORRES para deixar de exercer o Cargo de ASSESSOR III, DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 09 de novembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 476/2018**  
**de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, VIVIANE MACEDO MARINS para deixar de exercer o Cargo de Técnico de Enfermagem PSF, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 09 de novembro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 477/2018**  
**de 12 de novembro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, MARCOS



JOSÉ BARCELLOS GARCIA para deixar de exercer o Cargo de ASSESSOR III, DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

**Processo nº 1066/2017 V.1**

Assunto: Aquisição de materiais de consumo (material de expediente, material de processamento de dados e material elétrico e eletrônico).

Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa BRB ALIVE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, referente a aquisição de materiais de consumo (material de expediente e material de processamento de dados), no valor de R\$ 13.799,65 (treze mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), conforme detalhamento abaixo:

PT 03.001.001.04.122.0002.2.011 - Manutenção Operacional e Administrativa - SEMAD				
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Ficha	VALOR
33.90.30.16.00	Material de Expediente	100	62	R\$ 5.362,15
33.90.30.17.00	Material de processamento de dados	100	62	R\$ 8.437,50
Total				<b>R\$ 13.799,65</b>

Tanguá, 26 de setembro de 2018.

**BERNARDO GUIMARÃES**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Matrícula 4126**

**Processo nº 1247/17.**

Assunto: Aquisição de materiais de consumo: Limpeza e Gêneros alimentícios.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa COMERCIAL PREFERIDO LTDA, referente a aquisição de materiais de consumo: Gêneros de alimentação; material de copa e cozinha; e material de limpeza e produção de higienização, no valor de R\$ 4.398,80 (Quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), conforme detalhamento abaixo:

PT 03.001.001.04.122.0002.2.011 - Manutenção Operacional e Administrativa - SEMAD				
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Ficha	VALOR
33.90.30.07.00	Gêneros de Alimentação	100	62	R\$ 1.276,50
33.90.30.21.00	Material de copa e cozinha	100	62	R\$ 418,60
33.90.30.22.00	Material de limpeza e produção de higienização	100	62	R\$ 2.703,70
Total				<b>R\$ 4.398,80</b>

Tanguá, 26 de setembro de 2018.

**BERNARDO GUIMARÃES**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Matrícula 4126**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### OCORRÊNCIAS CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CELEBRA CONTRATOS ADMINISTRATIVOS POR PRAZO DETERMINADO, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO, EDITAL Nº 001/2017, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:		
NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA
JOSE CUNHA REBELO FILHO	MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA	01/10/2018 A 31/03/2019

ANETE NOLASCO DE AMORIM	MÉDICO UROLOGISTA	01/10/2018 A 31/03/2019
-------------------------	-------------------	-------------------------

CONTRATOS ENCERRADOS:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENCERRA CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:				
MATR	NOME	FUNÇÃO	ENCERRAMENTO	MOTIVO
6717	SABRINA DA SILVA CARVALHO	ENFERMEIRO	30/09/2018	CONTRATO RESCINDIDO
6718	ARIANA RODRIGUES SILVA	ENFERMEIRO	30/09/2018	CONTRATO RESCINDIDO
6720	MICHELI DOS SANTOS ALEXANDRE	ENFERMEIRO	30/09/2018	CONTRATO RESCINDIDO
6721	LUCIANE PINHEIRO	ENFERMEIRO	23/07/2018	CONTRATO RESCINDIDO
6722	JAQUELINE C. DE JESUS DA SILVA LEMOS	ENFERMEIRO	08/10/2018	CONTRATO RESCINDIDO
6724	GABRIEL C. DA SILVA AZEVEDO	ENFERMEIRO	31/07/2018	CONTRATO RESCINDIDO
6725	ANNA FLAVIA DA C. CARDOZO	ENFERMEIRO	30/09/2018	CONTRATO RESCINDIDO
6734	SIMONE RIBEIRO LUCIO	RECEPCIONISTA	16/07/2018	CONTRATO RESCINDIDO
6751	FABIANA SOARES DOS SANTOS	ENFERMEIRO PSF	16/07/2018	CONTRATO RESCINDIDO
6766	JOÃO HENRIQUE PINHO MAIA	MÉDICO PSQUIATRA	23/10/2018	CONTRATO RESCINDIDO
6781	RAFAEL DE ARAUJO MEDINA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	30/09/2018	CONTRATO RESCINDIDO
6782	DAVI NOLASCO DE AMORIM	MÉDICO UROLOGISTA	30/09/2018	CONTRATO RESCINDIDO
6846	SUELEN VARELA DA SILVA	ENFERMEIRO	30/09/2018	CONTRATO RESCINDIDO
6848	LINCOLN LOPES DE CARVALHO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	31/08/2018	CONTRATO RESCINDIDO
6851	ANE KELLY SANTOS MAIA	ENFERMEIRO	20/07/2018	CONTRATO RESCINDIDO
6883	PATRICIA DA SILVA CONCEIÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF	30/09/2018	CONTRATO RESCINDIDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, ENCERRA CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:				
MATR	NOME	FUNÇÃO	ENCERRAMENTO	MOTIVO
6866	JOSIMARA COSTA PINHEIRO	VISITADOR	30/09/2018	CONTRATO RESCINDIDO
6870	LIDIANE DANUZIA CRUZ DE OLIVEIRA	VISITADOR	30/09/2018	CONTRATO RESCINDIDO
6877	MARIA AURILENE DE ARAUJO SOUSA	TÉCNICO DE REFERÊNCIA	30/09/2018	CONTRATO RESCINDIDO
6816	FLAVIA CORREA SOARES	TÉCNICO DE ABORDAGEM E ACOLHIDA DOS USUÁRIOS	30/09/2018	CONTRATO RESCINDIDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, ENCERRA CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:				
MATR	NOME	FUNÇÃO	ENCERRAMENTO	MOTIVO
6665	GABRIELE FERREIRA DA CUNHA	PROFESSOR MEDIADOR PARA PNE	30/09/2018	TÉRMINO DE CONTRATO
6702	NATHALYA FERREIRA BARBOSA	PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/08/2018	TÉRMINO DE CONTRATO
6709	AMANDA SILVA PAIVA	PROFESSOR MEDIADOR PARA PNE	22/10/2018	TÉRMINO DE CONTRATO



CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE NOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO/2018.

MATR.	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	VÍNCULO	INÍCIO/TÉRMINO
6714	ALINE MARY GOMES GENUINO	PROFESSOR C. P. MAIS EDUCAÇÃO	CONTRATO ADMINISTRATIVO	30/07/2018 26/11/2018
757	ANA PAULA GABRIEL FERREIRA	PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA	ESTATUTÁRIO	31/08/2018 26/02/2019
7635	INGRID MENDES DA SILVA SANTOS	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ESTATUTÁRIO	18/09/2018 16/03/2019
7685	JESSICA PERY VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR MEDIDADOR PARA ESTUDANTES (PNE)	ESTATUTÁRIO	21/09/2018 19/03/2019
7509	LUCIMAR OLIVEIRA ANTUNES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF	ESTATUTÁRIO	10/09/2018 08/03/2019
976	MARINEZ SOBRAL TEIXEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO	ESTATUTÁRIO	25/09/2018 23/03/2019
7812	SABRINA DA CONCEIÇÃO SODRÉ	PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL	ESTATUTÁRIO	17/09/2018 15/03/2019

RETORNO DE LICENÇA MATERNIDADE NOS MÊSES DE AGOSTO E SETEMBRO/2018.

MATR.	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	VÍNCULO	RETORNO
757	ANA PAULA GABRIEL FERREIRA	PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA	ESTATUTÁRIO	30/09/2018
7701	DIANNE MARIA VIEIRA	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ESTATUTÁRIO	20/08/2018
7008	ELAINE SILVA FORTES MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESTATUTÁRIO	04/08/2018
808	ELISANGELA MELO SOARES MARREIROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	27/09/2018
345	ROBERTA DE SOUZA SERRANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTÁRIO	28/09/2018
4986	VIVIANE DA ROSA CARVALHO	ASSESSOR III	COMISSIONADO	26/09/2018

FUNCIONÁRIOS AFASTADOS POR DOENÇA E ENCAMINHADOS AO INSS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2018.

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	INÍCIO AFASTAMENTO
7240	SHIRLE DA SILVA BRAGA	PROFESSOR ESPECIALISTA EM COORDENAÇÃO	13/10/2018

RETORNO DE FUNCIONÁRIOS POR MOTIVO DE LICENÇA - INSS.

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	RETORNO
10127	DEBORAH MARIA DOS SANTOS MOURA	ASSESSOR III	03/09/2018
7730	LUCIANA DE ABREU SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	18/10/2018
4407	OSCAR LACERDA RITTA	ASSESSOR III	15/10/2018
926	ALCIDINEA ROSA DOS SANTOS QUERES	COZINHEIRO	05/10/2018
7228	ALDINEA DO NASCIMENTO PEREIRA	PROFESSOR ESPECIALISTA EM COORDENAÇÃO	01/08/2018
749	ALINE BRUM DA SILVA DINIZ	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL	15/10/2018
7176	ELIANE ABREU DA ROZA	PROFESSOR ESPECIALISTA EM ORIENTAÇÃO	18/09/2018
4744	GILMARA ANDRADE MOURA	ASSESSOR I	03/09/2018
7461	LUIZ AUGUSTO FREITAS DA COSTA	PROFESSOR II – CIÊNCIAS	03/09/2018
7581	MARCELLE ROSA RIBEIRO LEAL	PROFESSOR II – MATEMÁTICA	01/08/2018
7372	MARIA NAZARÉ B. DOS SANTOS	PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA	14/08/2018
4836	MARLENE RODRIGUES DE MARINS	ASSESSOR III	05/10/2018
1152	SUSILAINE DUARTE R. SOARES	PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL	04/10/2018
7311	SUZE MARIA DA SILVA	PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL	11/10/2018

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ****AVISO DE EDITAL**

A Prefeitura do Município de Tanguá, localizada à Rua Vereador Manoel Macedo,

680 – Centro comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial.

•Pregão Presencial nº 91/2018 – Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios, material didático e gráfico, para a realização da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 30 de novembro de 2018, às 09:00 horas.

•Pregão Presencial nº 92/2018 – Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para prestação de serviço de reboque veicular, no dia 30 de novembro de 2018, às 14:00 horas.

•Pregão Presencial nº 93/2018 – Aquisição de material Permanente – Lavadora de Roupa, no dia 30 de novembro de 2018, às 16:00 horas.

Os editais completos poderão ser retirados no Departamento de Licitação, sito à Rua Vereador Manoel de Macedo, nº 680 – Centro – Tanguá - RJ. Outras informações através do telefone (21) 2747-1140.

Tanguá, 13 de novembro de 2018.

**Andréia Pereira Rodrigues****Pregoeira****SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL****HOMOLOGO****PROCESSO Nº 0615 / 2018.**

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018 realizado no dia 30/08/2018. e dou o seguinte parecer.

HOMOLOGO a decisão da comissão

Autorizo o empenho em favor da empresa

GEMAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, no valor de R\$ 22.680,00 (Vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais), ref. à aquisição de pneus para os veículos e equipamentos da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, por um período de 2 (dois) meses, com base no ANEXO I da Ata de Registro de Preços nº 002/2018.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO. UNIT	PREÇO. TOTAL
10	06	Unid.	Pneu 1400x24-16 lonas sem câmara de ar, certificado pelo Inmetro.	3.780,00	22.680,00
	<b>VALOR TOTAL</b>				<b>22.680,00</b>

Tanguá, 05 de Novembro de 2018.

**Claudia Marcia Souza Milão Cardoso****Secretária****Mat.4148****HOMOLOGO****PROCESSO Nº 0615 / 2018.**

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018 realizado no dia 30/08/2018. e dou o seguinte parecer.

HOMOLOGO a decisão da comissão



Autorizo o empenho em favor da empresa

TRATORCAN PEÇAS PARA TRATORES LTDA-ME, no valor de R\$ 41.904,00

(Quarenta e um mil, novecentos e quatro reais), ref. à aquisição de pneus e câmara de ar para os veículos e equipamentos da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, por um período de 12 (doze) meses, com base no ANEXO I da Ata de Registro de Preços nº 003/2018.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO. UNIT	PREÇO. TOTAL
1	02	Unid	Câmara de ar 12/16.5, certificado pelo Inmetro.	215,00	430,00
2	02	Unid	Câmara de ar 19x51/24, certificado pelo Inmetro.	390,00	780,00
3	02	Unid	Câmara de ar do pneu 12x4x24, certificado pelo Inmetro.	250,00	500,00
4	02	Unid	Câmara de ar do pneu 12x5/80-18, certificado pelo Inmetro.	300,00	600,00
5	02	Unid	Câmara de ar do pneu 17x5-25, certificado pelo Inmetro.	540,00	1.080,00
6	02	Unid	Câmara de ar do pneu 18x4x30, certificado pelo Inmetro.	420,00	840,00
7	07	Unid	Câmara de ar para pneu 1400x24, certificado pelo Inmetro.	350,00	2.450,00
8	02	Unid	Pneu 12/16.5, sem câmara de ar certificado pelo Inmetro.	1.270,00	2.540,00
12	02	Unid	Pneu 17x5-25, sem câmara de ar, certificado pelo Inmetro.	5.140,00	10.280,00
13	02	Unid	Pneu 19x51/24 sem câmara de ar, certificado pelo Inmetro.	3.960,00	7.920,00
15	07	Unid	Pneu para caminhão rodoviário 275/80, aro 22.5, sem câmara de ar, certificado pelo Inmetro.	1.812,00	12.684,00
16	05	Unid	Pneu para carro de passeio, 175x70-R14, sem câmara de ar, certificado pelo Inmetro.	360,00	1.800,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 41.904,00</b>

Tanguá, 05 de Novembro de 2018.

**Claudia Marcia Souza Milão Cardoso**  
**Secretária**  
**Mat.4148**

## ORDEM DE INÍCIO

**PROCESSO: 1753/2017**

CONTRANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
 CONTRATADO: BRB ALIVE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
 OBJETO DE EXECUÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO  
 ATA DE REGISTRO Nº 001/2018  
 PREGÃO PRESENCIAL: 055/2018.  
 CONTRATO: Nº 170/2018  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE ) MESES

Tanguá, 05 de Novembro de 2018.

**Claudia Marcia Souza Milão Cardoso**  
**Secretária**  
**Mat.4148.3**  
 Ciente pelo responsável da empresa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Resenha Municipal nº 442 de 19/10/18 pág. 27

Onde se lê: Valor R\$ 21.656,86 (Vinte e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Leia-se: Valor R\$ 20.174,69(Vinte mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

**Francisco Carlos de Souza Ferreira**  
**Secretário de Municipal de Fazenda**  
**Mat. 4114-9**

À Comissão Municipal de Controle Interno

### Processo nº713/2018

Assunto: Aquisição de Material Permanente.

TOMEI CIÊNCIA do Pregão Presencial nº 80/2018 e dou o seguinte parecer:  
 HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa BRB ALIVE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, referente à aquisição de Material Permanente, no valor de R\$ 26.150,00 (Vinte e seis mil cento e cinquenta reais), para o ano vigente, conforme detalhamento abaixo:

PT: 06.001.001-04.122.0002.2.041- Manut. Operacional e Administrativa - SEMFA				
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR (R\$)
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	100	272	26.150,00
TOTAL				26.150,00

Tanguá, 26 de outubro de 2018.

**Francisco Carlos de Souza Ferreira**  
**Secretário Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio**  
**Mat. 4114-9**

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

### HOMOLOGO

**PROCESSO: 1518/2017**

HOMOLOGO a despesa, com fundamento no artigo 38 parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93, autorizo o empenho em favor de ERICK CONCEIÇÃO SILVA 06370531766, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 28.363.223/0001-32, conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.001.001.04.122.0002.2.124  
 Elemento de Despesa: 44.90.52.23.00  
 Ficha: 685



Fonte: 160

Valor: R\$ 19.068,00 ( dezenove mil e sessenta e oito reais )

Tanguá, 02 de Outubro de 2018.

**Breno de Lima Caputo**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins**

**Matrícula- 4724**

## TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

CERTIFICA a Prefeitura do Município de Tanguá - RJ, sob as penalidades da Lei, que os serviços de IMPLANTAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO e DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (Convênio- PADEM) – BAIRRO DE DUQUES, sob o Processo Municipal Nº 716/10- Contrato nº 132/2010, foi recebida em caráter provisório de acordo com as exigências contratuais, em conformidade com o inciso I, alínea a, do artigo 73 da Lei 8.666/93. As partes interessadas, por seus representantes abaixo assinado, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Tanguá, 30 de Outubro de 2018.

**Valdair de Souza Matos**

**Fiscal**

**Matrícula 4464-0**

**Breno de Lima Caputo**

**Secretário de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins**

**Matrícula 4724**

**Representante**

**Empresa Contratada**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA SEMOSP Nº 20 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições  
RESOLVE:

Designar o funcionário ANTONIO SALLES PARENTE – Matrícula nº 10115, a partir da presente data, para fiscalizar e acompanhar a prestação de serviço de Locação de veículos e equipamentos, de forma a cumprir exigência da Cláusula 6ª do Contrato nº 172/2018.

Tanguá, 26 de outubro de 2018.

**FELIPPE MATTOS MONTEIRO**

**Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**PROCESSO Nº 1431/2016**

**TOMADA DE PREÇO Nº 04/2017**

**REF. CONTRATO Nº 080/2017**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, NO BAIRRO DO PINHÃO – TANGUÁ/RJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TANGUÁ E EMPRESA TENHA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.089/0001-00, situada na Rua Vereador Manoel Macedo, 680 – Centro – Tanguá/RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Sr. Felipe Mattos Monteiro, residente e domiciliado neste Estado.

CONTRATADA: TENHA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob o nº 11.305.856/0001-91, situada na Rua Prefeito Silvio Costa, nº 78 – Casa 02 – Centro – Itaboraí/RJ, neste ato representado pelo Sr. Ricardo Morande Caldas Silva, residente e domiciliado neste Estado.

O contratante estabelece o presente Termo de Rescisão Unilateral do contrato de execução de Obra de Realização de Obra de Construção do Mercado Municipal, no Bairro do Pinhão – Tanguá/RJ, firmado entre as partes acima especificadas, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Pelo presente termo fica rescindido o Contrato de Execução de Obra de Realização de Obra de Construção do Mercado Municipal, no Bairro do Pinhão – Tanguá/RJ, firmado entre as partes acima indicadas.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

A presente rescisão tem como motivação a paralisação dos serviços não justificada e abandono do canteiro de obras.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão ora efetivada unilateralmente encontra-se fundamentada no Art. 78, V e 87, I da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo de Rescisão Unilateral será publicado resumidamente na Resenha Municipal da Prefeitura do Município de Tanguá.

Tanguá, 07 de novembro de 2018.

**FELIPPE MATTOS MONTEIRO**

**Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**

**Contratante**

## HOMOLOGO

### PROCESSO Nº 1031/2017

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da empresa:

GEMAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, o valor de R\$ 300.432,00 (Trezentos mil, quatrocentos e trinta e dois reais), referente a Locação de veículos e equipamentos, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos por um período de 03 (três) meses, com base no ANEXO I da Ata de Registro de Preços nº 003/2018.



ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	Vr.Unit	Vr. Total	1º Pedido	
						Quant	Valor R\$
01	1.056	H	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO E COM EPI's. AF_06/2014	99,00	104.544,00	1.056	104.544,00
02	528	H	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50M - CHM ENTRE CHP E CHI DIURNO COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO E COM EPI's.	90,00	47.520,00	528	47.520,00
04	528	H	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHM ENTRE CHP E CHI DIURNO COM OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO E COM EPI's.	125,00	66.000,00	528	66.000,00
05	1.056	H	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHM ENTRE CHP E CHI DIURNO COM OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO E COM EPI's.	78,00	82.368,00	1.056	82.368,00
<b>R\$ 300.432,00</b>						<b>R\$ 300.432,00</b>	

Valor Total: R\$ 300.432,00 (Trezentos mil quatrocentos e trinta e dois reais).

**FELIPPE MATTOS MONTEIRO**  
Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 061 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

INSTITUI UNIDADE GESTORA LOCAL – UGL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo art.94. Inciso VII da lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Unidade Gestora Local – UGL para Acompanhamento e interlocução da Prefeitura do Município de Tanguá com o Ministério da Cultura e os demais Ministérios responsáveis pela gestão dos CEUs - Centros de Artes e Esportes Unificados do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Art. 2º - A Unidade Gestora Local será composta pelos seguintes membros:

COORDENADOR GERAL: Felipe Mattos Monteiro - Mat. 4112

COORDENADOR DE ENGENHARIA: Nelson Santana dos Santos Cunha - Mat. 0333

COORDENADOR DE CULTURA: Tainá Braga de Salles Mat. 7065.

COORDENADOR DE ESPORTE: Ivan Carlos Silva Machado - Mat. 4295

COORDENADOR DE EDUCAÇÃO: Elza Alves Porto Moreira - Mat. 4303

COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Daiana Silveira Silva Izabel - Mat. 4129

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Francisco Carlos de Souza Ferreira - Mat. 4114

COORDENADOR DE SEGURANÇA CIDADÃ: Márcio Alves Silva - Mat. 0943

COORDENADOR DE INCLUSÃO DIGITAL: Artur de Oliveira Couto Simão – Mat. 4424.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Tanguá, 06 de novembro de 2018.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
Prefeito Municipal

## LEI COMPLEMENTAR N.º 004 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N.º 634/07 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Tanguá, Estado do Rio de Janeiro, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - O artigo 77 do Código Tributário Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 77 - O serviço considera-se prestado, e o imposto devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido no local:

XII - do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;

XVI - dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da lista anexa;

XIX - do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 da lista anexa;

XXIII - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09;

XXIV - do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01;

XXV - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09.

Art. 2º - Os serviços constantes da lista do artigo 51 do Código Tributário Municipal passam a vigorar com as seguintes redações:

1.03 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.

1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos,



independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.

1.09 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei no 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS). Alíquota 3%.

6.06 - Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres. Alíquota 5%

7.16 - Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.

11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS.

14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.

14.14 - Guincho intramunicipal, guindaste e içamento. Alíquota 3%.

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal. Alíquota 5%.

17.25 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita). Alíquota 5%.

25.02 - Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.

25.05 - Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento. Alíquota 5%.

Art. 3º - O artigo 187 do Código Tributário Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.187. A base de cálculo da taxa é o custo dos serviços utilizados pelo contribuinte ou colocados à sua disposição, dimensionado, para cada caso, da seguinte forma:

I - em relação ao serviço de coleta e remoção de lixo domiciliar - será calculada em UFITAN por ano quanto ao imóvel:

- a) Residencial popular: 3 (três) UFITAN;
- b) Residencial / Religioso: 6 (seis) UFITAN;
- c) Comercial Pequeno Porte : 5 (cinco) UFITAN;
- d) Comercial: 10 (dez) UFITAN;
- e) prestador de serviços pequeno porte: 08 (oito) UFITAN;
- f) prestador de serviços: 14 (quatorze) UFITAN;
- g) hospitais, laboratórios e assemelhados: 20 (vinte) UFITAN;
- h) industrial: 20 (vinte) UFITAN.

Art. 4º - A Tabela Taxa de Vigilância Controle e Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento de Estabelecimento –TVCF, do artigo 122 do Código Tributário Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

A – COMÉRCIO

U FITAN

1	Abatedouros	50
2	Açougues	30
3	Adegas	30
4	Agências de Automóveis / Concessionária de industria automobilística	90
5	Apicultura	15
6	Amarinhos	15
7	Armazéns	30
8	Artigos de Artesanato	15
9	Artigos de Caça e Pesca	25
10	Artigos de Instrumentos Musicais	25
11	Artigos de Produtos para Animais	30
12	Artigos Desportivos	30
13	Artigos e Equipamentos p/ Computadores	30
14	Artigos p/ Brinquedos e Festas	25
15	Artigos p/ Presentes	25
16	Artigos Religiosos	15
17	Aviários	30
18	Bazar	20
19	Bijuterias	20
20	Butiques	50
21	Café e Bar.	25
22	Carvoarias	80
23	Cerâmicas (Comércio)	15
24	Charutarias	30
25	Churrascarias	50
26	Comércio Artigos Couros, Pele, Plástico em geral.	20
27	Comércio Artigos Médico, Cirúrgicos, Odontológicos.	30
28	Comércio Atacadista	50
29	Comércio de Artigos de Gesso	25
30	Comércio de Baterias	30
31	Comércio de Bicicletas e Peças	15
32	Comércio de Borracha	15
33	Comércio de Colchões	30
34	Comércio de Discos, Fitas, etc.	15
35	Comércio de Esquadrias / Molduras e Portas	30
36	Comércio de Extintores	20
37	Comércio de Ferro e Alumínio	25
38	Comércio de Lajes Pré Fabricadas	30
39	Comércio de Madeiras	30
40	Comércio de Motocicletas e Peças	30
41	Comércio de Objetos Usados e Antiquários	15
42	Comércio de Óleos Lubrificante / Inflamáveis / explosivos e similares	100
43	Comércio de Papel	25
44	Comércio de Pedras Decorativas, mármore, granitos e similares	30
45	Comércio de Piscinas e Acessórios	30
46	Comércio de Pneus Novos e Usados	30
47	Comércio de Roupas feitas	30
48	Comércio de Tintas e Derivados	30
49	Compra / venda de Veículos usados	80
50	Compra e Venda de Metais e Pedras Preciosas	100
51	Compra e Venda de Papeis e Materiais Recicláveis	25
52	Compra e Venda de Tratores e Máquinas pesadas novas e usadas	80
53	Confeitarias e Docerias	25
54	Depósito de Bebidas	50
55	Distribuidora de Doces	25
56	Drogarias / Farmácias e Farmácias de manipulação	50



57	Ferragens e Material Elétricos	25
58	Ferro Velho, Peças e Acessórios usados.	100
59	Floriculturas, Casas de Flores e Hortos.	25
60	Fogos de Artíficos	80
61	Frigoríficos	80
62	Galerias de Artes	15
63	Hipermercados Hortigranjeiros	400
64	Hortigranjeiros	25
65	Importadora / Exportadora	80
66	Joalherias	50
67	Lanchonetes e Pastelarias.	20
68	Laticínios	15
69	Livrarias	15
70	Lojas de Móveis	30
71	Magazines	80
72	Maquinas e Móveis p/ Escritórios	30
73	Matadouros	80
74	Materiais de Construção	30
75	Materiais de Limpeza	15
76	Mercearias, Sacolão e Hortifruti	25
77	Ótica	30
78	Padarias	30
79	Papelaria	25
80	Peças e Acessórios Novos para Veículos	30
81	Peças, Acessórios e Aparelhos de Telecomunicação e Informática.	30
82	Peixarias	15
83	Perfumarias	25
84	Pizzarias	25

85	Plásticos e Borrachas	15
86	Postos de Venda de Gás	30
87	Produtos Naturais	15
88	Produtos Químicos	30
89	Quitanda, Aves e Ovos.	15
90	Relojoaria	15
91	Restaurantes	25
92	Sapatarias	20
93	Sorveterias	15
94	Supermercados	200
95	Tapeçarias	15
96	Tecidos e Fazendas	15
97	Venda de Eletrodomésticos	30
98	Vidraçaria	20
99	Demais Estabelecimentos e Pontos de Referência	15

**B – SERVIÇOS**

**UFITAN**

1	Academias de Ginástica	30
2	Adestramentos de Animais	15
3	Administração de Bens e Imóveis	25
4	Agencia de Câmbio	80
5	Agencia de Importação e Exportação	40
6	Agencia de Recrutamento e Seleção	25
7	Agencia de Turismo.	15
8	Agência Financeira e Empréstimo	80
9	Agencias Bancárias	300
10	Agencias Postais, Telegráficas e Franquias	150

11	Agremiações Esportivas	15
12	Armazenamento, Acondicionamento em Embalagem	60
13	Assessorias, Consultorias e Auditorias.	25
14	Assistência Técnica de Computadores / Telecomunicação	30
15	Associações Comunitárias	10
16	Associações de Classe	10
17	Auto Escolas	30
18	Bancas de Jornais e Revistas	15
19	Banco de Sangue	15
20	Banhos, Duchas, Sauna, Massagens , lazer– Congêneres.	30
21	Barbearias	10
22	Beneficiamento	30
23	Boates, Discotecas e Danceterias.	100
24	Borracheiro	15
25	Buffet, Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, <b>stands</b> , quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios e congêneres.	30
26	Caixas Eletrônicas	150
27	Cartórios e Tabeliães	80
28	Casas de Saúde e Hospitais	150
29	Casas de Shows – Bingos	100
30	Cemitérios Particulares	300
31	Centrais Elétricas e Laboratórios de Pesquisa, torres de transmissão e captação de serviços telefônicos, subestação elétricas.	300
32	Chaveiros	10
33	Cinemas e Teatros	30
34	Clinica Médica Odontológica e Fisioterápica	80
35	Clinica Veterinária e Zootécnica	30
36	Cobrança, Consultoria, Adm./Planej. Empresarial	30
37	Colocação de Gesso	15
38	Companhias de Seguros	100
39	Concessionárias de Serviços Públicos	200
40	Concessionárias de Veículos (consignação de veículos)	50
41	Construção Civil, Reforma, Conservação, Demolição e Congêneres.	30
42	Consultórios Médico	30
43	Cooperativa de Crédito Mútuo.	50
44	Cooperativas de Serviços Médicos e Odontológicos	80
45	Cooperativas de Táxi e Vans	30
46	Cooperativas Habitacionais - Mão de Obra	30
47	Cópias, Fotocópias, Plastificação e Recarga de Cartuchos	15
48	Corretora de Seguro, Capitalização e Cobrança.	30
49	Cursos de Datilografia	15
50	Cursos Livres, Preparatórios e Línguas.	30
51	Cursos Programação, Computação, Digitação, Informática.	30
52	Cursos Técnicos (Enfermagem – Eletrônica e congêneres).	30
53	Cutelarias	10
54	Decoração, Jardinagens e congêneres.	30
55	Dedetização, Desentupidora e congêneres.	15
56	Desenhos e Projetos	30
57	Editora de Jornais e Revistas	50
58	Eletrônicas	15
59	Empresa de Planos de Saúde	100
60	Empresas de Divulgação e Difusão	30
61	Empresas de prestação de serviços médicos com locação de mão de obra especializada fora da sede	80
62	Engarrafamento de Inflamáveis	200



63	Engenharia e Terraplanagem	30
64	Ensino de 1º e 2º Grau	30
65	Ensino de Excepcionais	15
66	Ensino Maternal e Jardim de Infância	30
67	Ensino Superior	80
68	Escritório de Contabilidade	30
69	Escritórios de Advocacia, Engenharia, Arquitetura e similares.	30
70	Estacionamento	30
71	Estúdios de Filmagem, Vídeo e similares.	30
72	Fotografias e Revelações	15
73	Fundições e Ferrarias	15
74	Funerárias	80
75	Gráficas	30
76	Holding	150
77	Hotel	50
78	Imobiliárias	20
79	Incorporação Imobiliária, Atividades de Urbanização, Arruamento e Loteamento	50
80	Instalação Hidráulica	30
81	Instalações Elétricas	30
82	Instrumentadora Cirúrgica	30
83	Jogos Eletrônicos, Sinucas, Bilhares, Diversões públicas, lan house e Congêneres.	30
84	Laboratório de Análises Clínica	50
85	Laboratórios de Eletricidade Médica e Radiologia	50
86	Lava Jato	15
87	Lavanderia e Tinturaria	30
88	Leilão	35
89	Limpeza com Higienização de Reservatório de Água	30
90	Locação de Bens Móveis	30
91	Locação de Mão de Obra	15
92	Locação de Vestuários	15
93	Locação e Venda de Telefones	30
94	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos.	150
95	Loterias e Apostas	50
96	Manutenção de Equipamentos	25
97	Marcenaria	15
98	Montagem de Equipamentos	15
99	Offshore	150
100	Motel	80
101	Oficina de Consertos de Veículos	25
102	Oficina de Eletrodomésticos	15
103	Oficina de Rádios, Tv's, Vídeos, etc.	15
104	Oficina em Geral ( ciclo)	15
105	Organização de Cartões de Crédito	80
106	Parques e Circos	25
107	Perfurações, Sondagem e Congêneres	80
108	Pesagem	15
109	Pesquisas e Promoções de qualquer natureza	30
110	Posto Bancário	150
111	Posto de Assistência Técnica	30
112	Posto de Gasolina	400

113	Pousadas	50
114	Profissionais Autônomos / Liberais (grande porte)	30
115	Profissionais Autônomos / Liberais (médio porte)	25
116	Profissionais Autônomos / Liberais (pequeno porte)	15
117	Programação de Sistemas e Serviços de Informática	30
118	Projetos de Sistemas de Segurança	30
119	Promoções de Vendas	30
120	Propaganda e Publicidade	30
121	Psicólogos, Nutricionistas, Fonoaudiólogos, Dentistas e Congêneres (consultórios).	30
122	Recarga de Extintor	15
123	Recauchutadora	30
124	Recuperação de Metais e Resíduos Metálicos	30
125	Representações em Geral	15
126	Retífica de Motores, Peças, Equipamentos, Aparelhos	30
127	Salão de Beleza e similares	15
128	Sanatórios	80
129	Segurança e Vigilância	30
130	Serralheria	15
131	Serrarias	15
132	Serviço de Cadastro de Cobrança	30
133	Serviço de Reboque e Remoção de Veículo	30
134	Serviço de Remoção e Coleta de Lixo	30
135	Serviços de Aerofotogrametria	30
136	Serviços de Conservação e Limpeza	30
137	Serviços de Telecomunicações	100
138	Software	30
139	Stand de Tiro, Clube de Tiro, Curso de Tiro	30
140	Tatuagem e Piercing	15
141	Templos Religiosos de Qualquer Natureza	Isento
142	Transporte Coletivo, Passageiro, Turístico, Industrial	150
143	Transporte Escolar e por Ambulância	15
144	Transporte rodoviário de Carga e Mudança	50
145	Vídeo Locadora e similares	15
146	Demais Serviços	10

## C – INDUSTRIA

### UFITAN

1	Alimentícios	150
2	Alimentícios - Artesanal	05
3	Alimentícios para Animais	150
4	Alimentícios – Pequeno Porte	40
5	Artefatos de cimento	50
6	Bebidas	80
7	Carrocerias	40
8	Carvoarias	150
9	Cerâmica artesanal	20
10	Cerâmica de Tijolos e Telhas	200
11	Couros	30
12	Embutidos e similares	30
13	Esquadrias de Metal	50
14	Estamparias	30
15	Extração de argila, areia, areola e materiais correlatos.	200
16	Extração de minérios em geral e materiais correlatos.	400
17	Farmacêutica	200



18	Laminação	30
19	Marmorarias	50
20	Materiais de limpeza	30
21	Móveis	30
22	Pedreiras.	200
23	Pescados	80
24	Produtos Eletrônicos	100
25	Produtos Eletrônicos – Pequeno Porte	40
26	Plásticos	30
27	Química	400
28	Roupas	30
29	Tintas	80
30	Transformação de minerais	200
31	Vassouras e similares	30
32	Demais Indústrias	20

**D - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA****UFITAN**

1	Animais	50
2	Peixes	50
3	Aves	30
4	Agrícola	Isentos
5	Demais Produções Agropecuárias	30

Art. 5º - Fica revogado o artigo 124 do Código Tributário Municipal.

Art. 6º - O artigo 188 do Código Tributário Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 188 - Considera-se imóvel residencial popular aqueles com área total edificada de até 70m², comercial pequeno porte e prestador de serviços pequeno porte aqueles com área edificada de até 30m², ou à critério da autoridade competente.

Art. 7º - Acrescenta o Parágrafo único no artigo 177, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único: Para a renovação de licenças, o valor da Taxa corresponderá a 50% (cinquenta por cento) daquele estabelecido na Tabela fixada no caput deste artigo.

Art. 8º - Acrescenta a tabela 2 – Custo de análises de pedidos de averbação de licença, no artigo 177 do Código Tributário Municipal, que passa a vigorar da seguinte forma:

**Tabela 2 - Custos de análises de pedidos de averbação de licenças**

<b>Tipo de Averbação</b>	<b>Valor (em UFITAN)</b>
Retificação de erro material da PMT	Isento
Alteração do endereço do escritório/sede	10
Alteração de nome empresarial	10
Alteração da titularidade nos casos previstos (outra empresa/entidade)	10
Inclusão, exclusão ou alteração de condição de validade	20% (*)
Alteração de atividade nos casos previstos no inciso VII do Art. 17 do Decreto Municipal Nº133/13	20% (*)

\*Percentual do custo de análise do documento que será averbado.

Art. 9º - Acrescenta as Taxas para análise de requerimentos e certidões ambientais, no inciso V, do artigo 187, do código Tributário Municipal, que passa a vigorar da seguinte

forma:

**Análises de requerimentos e certidões Ambientais**

<b>Tipo</b>	<b>Valor (em UFITAN)</b>
Anuência a outros órgãos públicos em relação à conformidade do licenciamento ambiental	Isento
Cumprimento de condicionantes de licença ou autorização	5
Inexistência de dívidas financeiras referentes às infrações ambientais praticadas	5
Inexigibilidade de licenças	15
Outros tipos de certidão	5
2ª Via de documentos (licenças, autorizações, certidões e averbações)	5
Termo de Encerramento (TE)	15
Termo de Responsabilidade	Isento

Art. 10- Essa lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Tanguá, 24 de outubro de 2018.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 005 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.****ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N.º 634/07 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Tanguá, Estado do Rio de Janeiro, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - A Tabela da taxa de proteção ao meio Ambiente contida no artigo 177 do Código Tributário Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

TIPO DE LICENÇA	Área (m²)				Volume (m³)				Área (ha)			
	Até 70	Até 200	Até 1.000	Acima de 1.000	Até 70	Até 200	Até 1.000	Acima de 1.000	Até 70	Até 200	Até 1.000	Acima de 1.000
Prévia (LP)	10	30	50	200	10	30	50	200	10	30	50	100
Instalação (LI)	15	35	60	250	15	35	60	250	15	35	60	100
Operação (LO)	10	30	50	200	10	30	50	200	10	30	50	100
Simplificada (LS)	20	40	80	250	20	40	80	250	20	40	80	250
Prévia e de Instalação (LPI)	200	250	300	350	200	250	300	350	200	250	300	350
Instalação e Operação (LIO)	200	250	300	350	200	250	300	350	200	250	300	350
Operação e Recuperação (LOR)	200	250	300	350	200	250	300	350	200	250	300	350
Recuperação (LAR)	10	30	50	150	10	30	50	150	10	30	50	150
Autorizações Ambientais	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15

\*Valores em UFITANS

Art. 2º - Essa lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Tanguá, 24 de outubro de 2018.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**